

O Rio, o turismo e o carnaval

Julio Gavinho (*)

O eminente professor, mestre e doutor gaúcho Voltaire Schilling me ensinou que o “Carnavale” é a festa popular e profana mais antiga da humanidade

A parada existe há cerca de 1.000 anos antes de Cristo (para horror dos criacionistas) e o Rio da época era a antiga Grécia. Na falta de Momo, o rei do bloco era Dionísio que depois foi rebatizado em Roma como Baco. Este você conhece, como bom cachaceiro tupiniquim que deve ser...

Uma curiosidade é que a festa da carne nestes saudosos dias era feminina pois eram as raparigas que idolatravam o Dionísio. Era um momento de calma e reflexão, aonde as moçoilas escapavam dos maridos e caíam na folia com os primeiros Ricardões da fuzarca.

Tive a oportunidade de conhecer o professor Schilling em Curitiba, nos tempos de faculdade de jornalismo. Ficou na minha mente a parte discreta da palestra dele em que afirma que até as escaramuças de fronteira eram suspensas durante a festa. Ninguém era atingido por bala perdida, nenhum policial assassinado e nenhuma carga roubada. Interessantes estes Gregos.

O Carnaval deste ano deve ter gerado uns R\$ 6 bilhões, e movimentado 11 milhões de foliões. Note que 85% deste caraminguá todo foi para alimentação. Apenas R\$706 milhões foram para meios de hospedagem, ou seja menos de 12%. Estes dados são da CNC (Confederação Nacional do Comércio), publicados pela revista Exame no seu portal, dia 9 de fevereiro.

Desta numerologia toda, também podemos extrair que a Ríotor (não necessariamente a fonte mais confiável da imprensa) declarou receber 1,5 milhões de turistas no Rio durante o Carnaval, ficando com R\$ 1,9 bilhões do butim momesco. A proposição é a mesma: R\$ 228 milhões para a hotelaria em todo o Estado. Isto tudo, tin-tin por tin-tin, acabou com uma receita 10,5% menor do que 2017. No cenário nacional vale destacar o Ceará, que cresceu 9% em relação ao evento do ano passado sem ser assim, o berço do samba.

Para concluir, a Exame chamou a minha atenção com um dado cívico, travestido de es-

tatístico: 1.649 municípios não contribuirão financeiramente com o carnaval pois existem outras prioridades (50%); porque não tem caixa destinado ao carnaval (45,4%) ou porque tem outras demandas da sociedade (7,9%).

Outras prioridades? Não tem caixa? Existem outras demandas da sociedade? Sério, prefeito? O que pode ser mais importante que o carnaval? Febre amarela, saneamento ou fila de exames? Polícias com estatísticas de guerra? Professores ganhando pouco mais de um salário?

Escrevo estas linhas em dias pós intervenção na segurança do Rio. A reunião deliberativa entre os poderes da República e o governador Pé Esquerdo aconteceu logo após o carnaval, e ocorreu em meio à escalada de violência registrada no Rio de Janeiro. Houve arrastões, assaltos nos blocos, pessoas foram roubadas a caminho da Sapucaí, saque a supermercado, entre outros crimes, da Zona Sul até a Zona Norte da capital.

Além disso, três PMs foram mortos durante o carnaval. Fantasias de coveiro e de Gordon Gekko se alternaram entre as mais vendidas nos submundos dos “entre-desfiles” Cariocas. Comunidades sitiadas, polícia de folga, prefeito comendo piparkaku em Helsinki e o governador Pé Esquerdo no seu retiro em Pirai. Resultado disso? para horror dos puristas, nunca São Paulo teve um carnaval tao popular e cheio de blocos nas ruas. Cervejas artesanais, food trucks e a paulista bonita sambando assim, vá... bem até, para quem precisa trabalhar o ano todo.

O Rio perdeu o bonde do turismo e não irá se recuperar nos próximos muitos anos. Veja, a beleza masculina ou feminina pode ser uma maldição para quem não tem conteúdo. A beleza natural não significa nada em face da sujeira, da violência explícita, da desgraça da estrutura e dos preços exorbitantes.

Enquanto isso, turistas nacionais trocam a Guanabara pela Bahia, ficam em casa sambando em Belo Horizonte e em São Paulo. O samba pode até ser meio quadrado mas daqui, a gente sai vivo para curtir, quem sabe, o próximo carnaval.

(*) - É executivo da área de hotelaria com 30 anos de experiência, fundador da doispontozero Hotéis, criador da marca ZiiHotel, sócio e Diretor da MTD Hospitality.

Ministro defenderá reforma trabalhista em Genebra

O ministro do Trabalho, Helton Yomura, vai a Genebra, no início de junho, para defender o Brasil das acusações de que as mudanças nas leis trabalhistas do país contrariam normas internacionais das quais o país é signatário. Yomura disse que terá prazer em defender o Estado brasileiro durante a 107ª Conferência da OIT, que ocorre entre sexta-feira (25) e o próximo dia 8. Neste ano, o encontro tem como tema principal a violência e o assédio no local de trabalho.

“O Brasil não descumpra nenhuma regra internacional do trabalho acordada”, disse Yomura, ao participar, em Fortaleza, do 60º Congresso Nacional de Hotéis (Conotel). Discursando para uma plateia formada, principalmente, por empresários e executivos do setor hoteleiro e gestores públicos da área de turismo, o ministro admitiu ficar “irritado” com as denúncias contra o Estado brasileiro na OIT.

“Temme causado uma certa irritação a teimosia em denunciar

a República à OIT, denunciar que somos um país que descumpra a legislação trabalhista e os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário”, afirmou. Yomura alegou que a polêmica põe em xeque a credibilidade da nação e lembrou que, no ano passado, o país “bateu na trave” e quase foi incluído na lista dos países suspeitos de descumprir a legislação trabalhista.

A denúncia resultou de consulta feita pela CUT, no ano passado. Para a entidade sindical, a nova legislação viola a Convenção 98 da OIT. Ratificada pelo Brasil em 1953, a Convenção 98 estabelece os princípios do direito de organização dos trabalhadores, o direito de sindicalização e à negociação coletiva. A manifestação dos peritos da OIT motivou a inclusão dos questionamentos dos representantes dos trabalhadores na lista prévia de 40 casos globais a serem analisados no início da conferência - a chamada “lista longa” das violações de direitos trabalhistas da OIT (ABr).

CCJ pode votar regulamentação da prisão de condenado em segunda instância

A polêmica sobre a execução da prisão de um condenado em segunda instância pela Justiça brasileira pode chegar ao fim com a aprovação do projeto, que está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, hoje (23)

Em 2016, o STF firmou jurisprudência permitindo a prisão após a condenação em segunda instância. Apesar disso, o entendimento vem sendo questionado, e há uma pressão sobre o STF para rediscutir o assunto.

Para tentar pacificar a questão, o senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) apresentou projeto pelo qual, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau, em única instância ou após julgamento de recurso. O projeto altera dispositivo da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, a antiga Lei de Introdução ao Código Civil e explícita a legalidade de execução da pena após ser confirmada em segundo grau



Senador Ricardo Ferraço, relator do projeto que regulamenta a prisão em segunda instância, e o autor da proposta, senador Cássio Cunha Lima.

de jurisdição, por um colegiado.

“Eis o objetivo deste projeto: trazer ao debate um limite mais elástico à coisa julgada, alterando a Lei de Introdução

ao Código Civil para permitir que, em matéria penal, o instituto possa estar restrito ao âmbito do exame possível à jurisdição ordinária, onde os

fatos e as provas são suscetíveis de valoração, sem prejuízo dos recursos possíveis ao réu condenado preso”, explicou Cássio na justificativa do projeto.

O relator, senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), acrescentou emenda alterando o texto original para deixar explícito que, no processo penal, o trânsito em julgado ocorrerá com o esgotamento das instâncias ordinárias (juiz singular - primeiro grau - e colegiado de desembargadores - segundo grau), assegurado às partes a interposição de recursos para as instâncias extraordinárias (STJ e STF). A proposta tem decisão terminativa na comissão e, caso seja aprovada, segue para a Câmara se não houver recurso para que seja analisada pelo Plenário (Ag.Senado).

Mudança na lei de responsabilidade fiscal

O senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) defendeu uma atualização da lei de responsabilidade fiscal, especialmente no que toca aos municípios.

Segundo ele, depois que a lei entrou em vigor, 15 atribuições da União ficaram a cargo das prefeituras, sem que houvesse mudança na distribuição do dinheiro arrecadado com a cobrança de impostos para fazer frente a essas novas obrigações.

E o que já é ruim fica ainda pior quando há, como ocorre atualmente, queda na arrecadação dos municípios por causa da crise econômica, disse o senador. “A lei de responsabilidade fiscal tem que ser atualizada em alguns pontos que dificultam muito a gestão municipal. Inclusive, com a questão da queda na arrecadação, para manter o mesmo quadro de pessoal sem infringir a lei de responsabilidade [é necessário] um verdadeiro malabarismo. Então eu estou estudando algum meio para que a gente possa atualizar isso e alguns outros pontos” (Ag. Senado).

STF impõe nova condenação a Paulo Maluf

A Primeira Turma do STF decidiu ontem (22), por unanimidade, condenar o deputado Paulo Maluf (PP-SP) por falsidade ideológica com fins eleitorais, devido a fraudes na prestação de contas de sua campanha eleitoral de 2010. A pena é de 2 anos e 9 meses de prisão em regime semiaberto, convertido para domiciliar. Segundo denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2014, Maluf omitiu em sua prestação de contas o recebimento de R\$ 168,5 mil da empresa Eucatex S.A., que pertence a sua família.

No processo, a defesa negou que Maluf tivesse conhecimento de qualquer irregularidade, afirmando “ser humanamente impossível” que ele se dedicasse a qualquer outra atividade que não obter votos, não sendo assim responsável pelos atos de contabilidade da campanha. O relator do caso, ministro Luiz Fux, no entanto, rejeitou o argumento, destacando que



Deputado Paulo Maluf.

a própria legislação eleitoral estabelece o candidato como responsável direto por sua prestação de contas.

“Não é plausível alegar desconhecimento de uma despesa a seu favor, contratada por empresa de sua família”, reforçou a ministra Rosa Weber.

Seguindo esse entendimento, a Primeira Turma, também por unanimidade, absolveu Sérgio Stefanelli Gomes, tesoureiro que assinou a prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral.

Além de Fux e Rosa Weber, participaram do julgamento os ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Marco Aurélio Mello.

Ao condenar Maluf, Fux destacou que as notas fiscais regularmente emitidas para serviços à Eucatex tinham valores e quantidades de itens “absolutamente diversos”, bem menores daquelas em que constam a referência a Maluf. “A disparidade é total”, destacou (ABr).

Mello defende restrição de foro privilegiado de governadores

O ministro Celso de Mello, do STF, defendeu que a restrição do foro privilegiado de parlamentares, decidida neste mês pelo plenário da Corte, seja estendida também ao foro especial de governadores no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em despacho de sexta-feira (18), Celso de Mello defendeu que o mesmo entendimento seja aplicado no caso de processos contra governadores, que possuem foro no STJ. O parecer foi proferido na decisão em que ele enviou ao tribunal superior uma investigação contra o governador de Pernambuco, Paulo Câmara.

Para o decano do STF, “por identidade de razões, revelar-se-ia aplicável ao Chefe do Poder Executivo estadual o precedente que o Supremo Tribunal Federal estabeleceu”, escreveu Celso de Mello. No mesmo despacho, ele classificou de “primorosa” a decisão do ministro Luís Felipe Salomão, do STJ, que no último dia 7 enviou à primeira instância



Ministro Celso de Mello, decano do STF.

um inquérito contra o governador da Paraíba, Ricardo Coutinho, sobre crimes que teriam ocorrido antes de ele assumir o cargo.

Inquérito enviado por Celso de Mello ao STJ encontrava-se no Supremo pois envolve também o senador Fernando Bezerra (MDB-PE) e o deputado Tadeu Alencar (MDB-PE). O atual prefeito de Recife, Geraldo Júlio, também é in-

vestigado. Até a publicação da reportagem, a Agência Brasil não havia conseguido contato com as defesas dos envolvidos.

São investigadas ilegalidade supostamente cometidas no âmbito do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parceria Público-Privada de Pernambuco, que teriam ocorrido antes de qualquer um dos investigados assumirem seus atuais cargos (ABr).

Pena maior para criminoso que drogar vítima

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou, ontem (22), o projeto do deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP), que estabelece que o fornecimento de álcool ou outras substâncias à vítima para facilitar o cometimento do crime seja agravante da pena. A proposta acrescenta dispositivo ao Código Penal. O texto aprovado foi o substitutivo do deputado Antonio Bulhões

(PRB-SP), que fez ajustes de redação.

Segundo o autor do projeto, “criminosos usam diversos tipos de drogas para dopar a vítima e diminuir a capacidade de resistência. Um exemplo desse artifício é o golpe ‘boa noite, Cinderela’”. O relator considerou a proposta “indispensável para a correta dosimetria da pena”. O projeto segue para a análise do Plenário (Ag.Câmara).